



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

Categoria – Mirim (12 e 13 anos)

RETIF. 25/MARÇO/26

Artigo 1º – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 2º – Serão realizadas competições na Etapa III (Seletiva), na categoria de 12 a 13 anos, para nascidas em **2014 e 2013**, apenas para o sexo feminino, com data e local a serem divulgados em momento oportuno.

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º – A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 4º – As ginastas poderão ser inscritas para:

a) Prova Individual, sem limite máximo de ginastas por Unidade Escolar;

Artigo 5º – Para ter condição de participação:

- A ginasta deverá estar inscrita nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral – JEESP/2026, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer da Secretaria de Esportes do Estado, e deverá atender às determinações contidas neste regulamento.
- A ginasta deverá estar regularmente matriculada **até 30 de abril de 2026**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.
- As inscrições deverão ser realizadas até o **dia 15 de abril de 2026**, em formulário próprio, através do link abaixo:

Formulário de Inscrição – GR Individual – JEESP/2026

<https://forms.gle/M1ueE28a1maE9hGo8>

Parágrafo Único - A declaração de escolaridade (declaração de matrícula) da ginasta, deverá ser em papel timbrado da escola com assinatura e carimbo da direção, e 01(um) dos documentos citados no **artigo 6º**, e **deverão ser anexados no momento da inscrição, em PDF.**

Artigo 6º – As ginastas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais que a identifique, com foto a seguir:

- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2016, original ou aplicativo digital oficial (aberto o acesso na mesa de controle);
- CIN – Carteira de Identidade Nacional, original ou aplicativo oficial;
- Passaporte Original (válido), atualizado com CPF;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- Ministério da Relações Exteriores MRE;
- Carteira de Registro Migratório – (países do Mercosul) RNM;

Parágrafo 1º - Os Professores deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos citados no **artigo 10** do Regulamento Geral do JEESP, ou a carteira CNH, juntamente com um documento que comprove seu registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

a) A apresentação da carteira do CREF. Original, ou em formato digital aberto pelo aplicativo, exclui a necessidade de apresentação de qualquer outro documento.

Parágrafo 2º - Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE) na categoria sub 14, o professor selecionado deverá apresentar o documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFED), dentro do prazo de validade.

Parágrafo 3º - Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, na categoria sub 14, a ginasta deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2016).



JEESP/2026

SELETIVAS – ETAPA III



Artigo 7º – Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem serão por conta do participante.

Parágrafo Único: Na Seletiva Final Sediada, as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, será de responsabilidade da Secretaria de Esportes, pelo chamamento público.

Artigo 8º – O Congresso Técnico, com os(as) representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Parágrafo 1º - O Congresso Técnico será realizado às 08hs00, no dia e local da competição, com presença obrigatória de um(a) representante da Unidade Escolar;

Parágrafo 2º - O início da competição será após o Congresso Técnico;

Parágrafo 3º - Será permitida a permanência, apenas, das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

Artigo 9º – As Provas serão:

- **Individual** com os seguintes aparelhos:

- Aparelho ARCO (peso 260gr, no mínimo; de 70 a 90 cm de diâmetro);
- Aparelho MAÇAS, (peso 100 grs, no mínimo, cada, de 35 cm, no mínimo de comprimento).

Artigo 10 - Exigências técnicas para os exercícios:

- a) As exigências técnicas seguem o Código de Pontuação - FIG;
- b) É permitido música com palavras para as 02(duas) provas;
- c) A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica -FIG.

Parágrafo 1º – Será obrigatório a ginasta participar das 02(duas) provas individuais.

Parágrafo 2º - Os aparelhos e os *colans* das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG. Não será exigido emblema na malha/*colan* de competição.

Parágrafo 3º - A duração de cada exercício:

- Individual: 1'15" a 1'30".

Parágrafo 4º - As ginastas participantes deverão apresentar as músicas gravadas em formato *mp3*, num *pendrive*, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta, prova e aparelho, numa única pasta com as músicas identificadas, de forma visível.

Parágrafo 5º - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da Unidade Escolar responsável participante.

Artigo 11 – Exigências Técnicas para os exercícios Individuais – Aparelhos **ARCO e MAÇAS**

EXIGENCIAS DB		PENALIDADE – 0,30
Dificuldades Corporais	6 DB de valor mais alto	Menos de 3 Dificuldades Corporais executadas Para cada grupo corporal faltante
	Mínimo 1 de cada Grupo Corporal Máximo valor de base 0,60 pt	
Risco (R)	Mínimo 1 / Máximo 2 1 R com no mínimo 2 <i>chainé</i> + critérios livres (obrigatório) 1 R livre	Ausência do R com <i>chainé</i> Mais de 2 R
	Obs. A ginasta que optar por realizar o R livre com 2 ou mais rolamentos para frente consecutivos receberá uma bonificação de 0,20 pts. Esse R poderá ser acrescido de critérios livres	



JEESP/2026 SELETIVAS – ETAPA III



EXIGENCIAS DA		PENALIDADE – 0,30
DA	Mínimo 1 - Máximo 10 Em ordem de execução	Menos de 1
	Máximo 2 DAs coordenadas com pré-acrobático	Sem penalidade, apenas não serão avaliadas mais de 2 DA com pré-acrobático.
DA	Arco Elementos dos Grupos Fundamentais do aparelho obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> • 2 rolamentos em 2 segmentos completos, sendo um deles obrigatoriamente nos braços, na posição em pé; • 1 Rotação em torno do eixo, nas mãos; • 1 Recuperação de um lançamento (pequeno ou grande) sem ajuda das mãos. 	Ausência de cada um dos GF obrigatórios
	Maças <ul style="list-style-type: none"> • 2 molinetes • 1 movimento assimétrico • 2 pequenos círculos das 2 maças (1 em cada mão) 	

Artigo 12 – Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

CLASSIFICAÇÃO:

Artigo 13 – As provas individuais serão realizadas em 02(duas) etapas, 01(uma) Seletiva Classificatória e 01(uma) Seletiva Final Sediada, onde participarão as 10(dez) melhores classificadas na Prova Individual Geral, com data e local a informar posteriormente.

Artigo 14 – Forma de realização:

- Seletiva Classificatória: classificam-se as 10(dez) melhores notas do **Individual Geral** (soma dos dois aparelhos);
- Seletiva Final Sediada – classificam-se as 04(quatro) melhores notas do **Individual Geral** para representar o Estado de São Paulo no **Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – (CBDE)**.

PREMIAÇÃO:

Artigo 15 – Premiação para os 03(três) primeiros lugares, nas Provas de Individual por aparelho e Individual Geral,

Artigo 16 – Em qualquer caso de empate para classificação será como segue:

- Será decidida pela nota de Execução do Aparelho Arco;
- Persistindo o empate será pela nota do Aparelho Maças;
- Persistindo o empate será decidido pela nota de Dificuldade do Aparelho Arco, depois Maças;
- Persistindo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

Artigo 17 – Casos omissos serão resolvidos pela Supervisora da modalidade de Ginastica Rítmica.